



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 167/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA PARA QUE SEJA ALTERADA A PREFERÊNCIA DO TRÂNSITO NA ESQUINA DA PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ COM A RUA GETÚLIO VARGAS (PRÓXIMO AO TEKINHO LANCHES)”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que seja realizado estudo técnico pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana para que seja alterada a preferência do trânsito na esquina da Praça Dr. Avelino de Queiroz com a Rua Getúlio Vargas (próximo ao Tekinho Lanches).

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 1º de julho de 2021.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Geraldo de Oliveira Costa
Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Mês: jun 05/10/2021
G: 10:33 HS

PROTOCOLIZADO EM

01/07/2021

15:30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI